



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 292/2022,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 4731/2022,

Considerando o Edital para Avaliação de Aptidão clínica a teste físico de Agentes da Polícia Judicial, constante no P-2694/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Matrícula nº 1907, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de realizar avaliação cardiológica, no dia 23/08/2022, a partir da 9h, no Centro de Diagnóstico Médico do Maranhão Ltda – Renascença (Mais Imagem Medicina Diagnóstica), visando aptidão física para realização do Teste de Aptidão (TAF), tendo em vista o Programa de Reciclagem Anual dos Agentes da Polícia Judicial do TRT16, em atendimento as exigências contidas na Resolução CSJT nº 108/2012.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 22/08 e 23/08/2022, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm